



### DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS

O seu pedido deve ser instruído com os elementos abaixo indicados. Assinale com uma cruz (X) os documentos que junta ao seu processo.

<input type="checkbox"/>	<b>1. Memória descritiva</b> que inclua: <input type="checkbox"/> 1.1. Toda a atividade da Entidade requerente (o mais detalhadamente possível); <input type="checkbox"/> 1.2. Número de colaboradores residentes, função e nota curricular; <input type="checkbox"/> 1.3. Breve caracterização do público-alvo.
<input type="checkbox"/>	<b>2. Plano</b> de atividades culturais, com respetivo cronograma até 31 de dezembro de 2021.
<input type="checkbox"/>	<b>3. Declaração</b> atualizada de não dívida à Segurança Social.
<input type="checkbox"/>	<b>4. Declaração</b> atualizada de não dívida à Autoridade Tributária.
<input type="checkbox"/>	<b>5. Código ou Certidão da Conservatória do Registo Comercial</b> (caso o requerente seja uma pessoa coletiva) Ou <input type="checkbox"/> <b>5. Declaração</b> atualizada de <b>início de atividade</b> (caso o requerente seja empresário em nome individual), com comprovativo do Código de Atividades Económicas (CAE) retirado do Portal da Autoridade Tributária.
<input type="checkbox"/>	<b>6. Comprovativo do número de conta bancária internacional – IBAN.</b>
<input type="checkbox"/>	<b>7. Balancetes</b> mensais (de março de 2020 a junho de 2021).
<input type="checkbox"/>	<b>8. Declaração do IVA</b> (de abril de 2020 a junho de 2021).
<input type="checkbox"/>	<b>9. Outros</b> elementos que o requerente pretenda apresentar: <input type="checkbox"/> 9.1. _____ <input type="checkbox"/> 9.2. _____ <input type="checkbox"/> 9.3. _____

### OBSERVAÇÕES

- a) Com a apresentação dos requerimentos online no Portal do Município usufrua dos benefícios (redução ou isenção do valor das taxas devidas) previstos no Artigo G/20.º do Código Regulamentar do Município do Porto.
- b) [Os formulários](#) e o [Código Regulamentar do Município do Porto](#) podem ser consultados em [www.cm-porto.pt](http://www.cm-porto.pt) » [Portal do Município](#). Para qualquer esclarecimento poderá, ainda, contactar a Linha Porto. através do seguinte número: 220 100 220.

Gabinete do Município | Contactos:

Portal do Município: [portaldomunicpe.cm-porto.pt](http://portaldomunicpe.cm-porto.pt)

Linha Porto. 220 100 220 – 2ª a 6ª feira das 9h00 às 19h00

Atendimento presencial (marcação através da Linha Porto. 220 100 220):

Praça General Humberto Delgado, 266, 4000-286 Porto

outubro a maio: 2ª, 3ª, 5ª e 6ª feira das 9h00 às 17h00, 4ª feira das 9h00 às 20h00

junho a setembro: 2ª a 6ª feira das 9h00 às 17h00